PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 1.429/2015

Mococa, 23 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3312	25/11/15	

Ref. **Requerimento nº 1.031/20015**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de providências com relação a os crimes de perturbação do sossego público (volume excessivo de som) nos espaços públicos do Município, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em resposta ao requerimento informamos que o Município dispõe de legislação própria sobre o crime de perturbação do sossego. Denúncias do descumprimento podem ser feitas diretamente ao Comando da Polícia Militar através do telefone 190.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 30/11/15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 30/11/15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE